



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1448/2013

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapoti o Dia do Rotariano.

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapoti o "Dia do Rotariano", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de fevereiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2540</u> Página <u>10</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	<u> </u>